



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LEI MUNICIPAL Nº 650/2019 De 14 de Junho de 2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.534.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta e quatro mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.02 – ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.1023 – Construção de Creche Escola	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....	R\$ 207.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....	R\$ 1.327.000,00
TOTAL R\$:	1.534.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 615/18, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0008.1035 – Implantação / Construção Zona Industrial	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 207.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 1.327.000,00
TOTAL R\$:	1.534.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LEI MUNICIPAL Nº 650/2019

De 14 de Junho de 2019

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 14 de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na imprensa na data supra.